



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO nº 8606/2023

**Decreto de Utilidade Pública para o Perímetro de Intervenção em Área de Preservação Permanente, visando à Instalação de Emissário e Dissipador de Energia de Águas Pluviais, de acordo com o projeto aprovado, e da outras providencias.**

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Chefe do Poder Executivo de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

Considerando as conclusões e Declaração de Anuência expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, destinado a empresa P3 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.461.936/0001-45, Protocolo n. 2.513/2023, e correlatos.

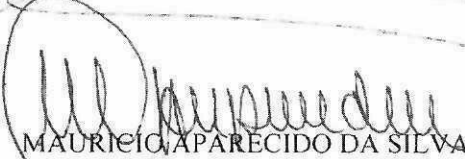
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado utilidade pública, para fins de intervenção na área de preservação permanente para instalação de emissário e dissipador de energia de águas pluviais, a faixa de terras com 275,98 m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote nº 231-C-2-C-1 da Gleba do Ribeirão Chapecó, matrícula nº 30.564, Livro n. 2, do Registro de Imóveis de Mandaguçu, Paraná.

**Art. 2º.** A área de terras mencionada está descrita e confrontada no mapa do memorial descritivo que integra o presente Decreto, na forma de seu Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 30 de agosto de 2023.

  
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA  
Chefe do Poder Executivo de Mandaguçu-PR



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I

### MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

